

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
12   12   2013	16h30min	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 150

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a atividade privativa dos profissionais taxistas no Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nós somos pelo acatamento e aprovação do Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, na forma dos substitutivos apresentados na CAS pela Deputada Celina Leão e na CCJ pelo Deputado Robério Negreiros.

Portanto, o parecer é comum às três comissões. Nós somos pela aprovação do referido projeto na forma do substitutivo, Sr. Presidente.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a atividade privativa dos profissionais taxistas no Distrito Federal e dá outras providências".

O nosso parecer é pela aprovação do projeto na forma do substitutivo dos Deputados Celina Leão, Robério Negreiros, Rôney Nemer e Aylton Gomes.

Sr. Presidente, vamos apresentar uma emenda no segundo turno. A Emenda nº 31 é o próprio substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.